



INDICAÇÃO N.º 75/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

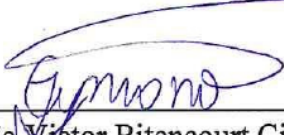
O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 75/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITO CASCALHAMENTO NAS CHEGADAS DAS PROPRIEDADES
DOS SRs. LEONE E LAÉRCIO, NO BAIRRO BARBA DO BODE.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o péssimo estado de conservação das referidas, dificultando a mobilidade dos proprietários.

São João da Mata, 15 de julho de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROTOCOLO 3830
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 15 / 07 / 25
ÀS 15 HORAS 35m